



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA E DESPORTO**

Avenida Agostinho de Souza, nº 550, Centro, Paula Freitas - Paraná  
CEP: 84630-000 Fone: (42) 3562-1188 Ramal - 1030  
E-mail: educacao@paulafreitas.pr.gov.br



**PLANO DE AÇÃO**

Este modelo de plano de ação, deverá seguir as dimensões postas na Resolução CNE/CEB nº 07, de 1º agosto de 2025, que estabelece as Diretrizes Operacionais Nacionais para Educação Integral em Tempo Integral na Educação Básica.

**DADOS**

Nome do Município:	<b>Paula Freitas – Paraná</b>
IBGE:	<b>4118600</b>
Endereço:	<b>Avenida Agostinho de Souza, N° 550, Centro, Paula Freitas – Paraná</b>
Telefone:	<b>(42) 3562-1188 – Ramal 1132</b>
E-mail:	<b>educacao@paulafreitas.pr.gov.br</b>
Níveis e modalidades de ensino ofertados:	<b>Creche, Pré Escola e Ensino Fundamental (Anos Iniciais)</b>
Número de turmas integrais por etapas, modalidades de educação:	<b>Creche: 7 turmas Pré Escola: 4 turmas Ensino Fundamental (Anos Iniciais): 4 turmas</b>



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA E DESPORTO**

Avenida Agostinho de Souza, nº 550, Centro, Paula Freitas - Paraná  
CEP: 84630-000 Fone: (42) 3562-1188 Ramal - 1030  
E-mail: educacao@paulafras.pr.gov.br



Número de professores na educação integral em tempo integral:	<b>Creche: 14 professoras</b> <b>Pré Escola: 6 professoras</b> <b>Ensino Fundamental (Anos Iniciais): 12 professoras</b>
Número total de servidores na educação integral em tempo integral:	<b>Creche e Pré Escola: 12 servidoras</b> <b>Ensino Fundamental (Anos Iniciais): 9 servidoras</b>
Número de escolas que ofertam educação integral em tempo integral:	<b>Creche e Pré Escola: 3</b> <b>Ensino Fundamental (Anos Iniciais): 2 escolas</b>
<b>IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL</b>	
Nome:	<b>Eliziane Ribeiro</b>
Formação acadêmica:	<b>Mestrado</b>
E-mail:	<b>elizianeribeirovaligura2024@gmail.com</b>
Telefone:	<b>(42) 988017749</b>



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA E DESPORTO

Avenida Agostinho de Souza, nº 550, Centro, Paula Freitas - Paraná  
CEP: 84630-000 Fone: (42) 3562-1188 Ramal - 1030  
E-mail: educacao@paulafras.pr.gov.br



## ETAPAS DO PLANO DE AÇÃO

### 1 - Introdução

O presente Plano de Ação tem como objetivo organizar e desenvolver as ações estratégicas voltadas à consolidação da política de Educação Integral em Tempo Integral no município de Paula Freitas, estado do Paraná, em conformidade com as dimensões e orientações estabelecidas na Resolução CNE/CEB nº 07, de 1º de agosto de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação Integral em Tempo Integral na Educação Básica, assegurando coerência entre a política nacional e as ações locais de implementação.

### 2 - Objetivo Geral

Consolidar a política de Educação Integral em Tempo Integral no Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, ao longo do ano de 2026, por meio da implementação articulada de ações pedagógicas, de gestão, de formação e de infraestrutura, assegurando a ampliação qualificada do tempo escolar e a promoção do desenvolvimento integral dos estudantes em suas múltiplas dimensões, com vistas à melhoria da qualidade da educação e à equidade no acesso, na permanência e na aprendizagem.

### 3 - Diagnóstico

O diagnóstico da Política de Educação Integral em Tempo Integral no Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, foi elaborado a partir da análise da realidade das unidades escolares da rede municipal de ensino, considerando suas especificidades territoriais, socioculturais e organizacionais. O município caracteriza-se por atender majoritariamente estudantes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, em contexto de comunidade de pequeno porte, com forte vínculo entre escola, família e território.

No que se refere aos processos de ensino e aprendizagem, observa-se que as escolas municipais têm desenvolvido ações voltadas à ampliação do tempo de permanência dos estudantes na escola, com a oferta de atividades pedagógicas diversificadas, recreativas, culturais e de apoio à aprendizagem. Essas ações têm contribuído para o fortalecimento dos vínculos escolares e para a ampliação das oportunidades educativas. Entretanto, identifica-se a necessidade de avançar na consolidação de um currículo integrado, que articule de forma intencional os componentes



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA E DESPORTO**

Avenida Agostinho de Souza, nº 550, Centro, Paula Freitas - Paraná  
CEP: 84630-000 Fone: (42) 3562-1188 Ramal - 1030  
E-mail: educacao@paulafras.pr.gov.br



curriculares da Base Nacional Comum Curricular às atividades desenvolvidas no tempo ampliado, evitando a fragmentação das práticas pedagógicas.

Quanto à organização do tempo e do espaço escolar, as unidades educacionais apresentam esforços para reorganizar suas rotinas e adequar os espaços disponíveis à proposta da Educação Integral em Tempo Integral. Todavia, em razão das limitações estruturais típicas de municípios de pequeno porte, algumas escolas enfrentam desafios relacionados à disponibilidade de ambientes específicos para atividades diversificadas, como espaços para práticas esportivas, culturais e de convivência, demandando reorganização dos espaços existentes e planejamento para futuras adequações.

No âmbito das relações de trabalho e dos recursos humanos, a rede municipal conta com profissionais comprometidos com a educação pública e com a implementação da Educação Integral. As equipes gestoras, pedagógicas e docentes atuam de forma colaborativa, porém identifica-se a necessidade de fortalecer a formação continuada específica para a Educação Integral em Tempo Integral, com foco no planejamento integrado, na organização do trabalho pedagógico coletivo e na avaliação das práticas desenvolvidas no tempo ampliado.

A participação da comunidade escolar configura-se como um aspecto positivo da realidade municipal, uma vez que as famílias mantêm relação próxima com as escolas e participam das atividades propostas. Ainda assim, faz-se necessário ampliar e sistematizar os espaços de participação nos processos de planejamento, acompanhamento e avaliação das ações da Educação Integral, valorizando os conselhos escolares e demais instâncias colegiadas como instrumentos de gestão democrática.

No que diz respeito aos recursos financeiros, o município utiliza recursos próprios e transferências vinculadas à educação para a manutenção e o desenvolvimento das ações educacionais, incluindo aquelas destinadas à Educação Integral em Tempo Integral. O diagnóstico evidencia a importância de aprimorar o planejamento e a gestão dos recursos, assegurando que os investimentos sejam direcionados de forma estratégica para a qualificação das práticas pedagógicas, a formação dos profissionais e a melhoria da infraestrutura escolar.

Em relação às condições físicas das escolas, observa-se que as unidades dispõem de salas de aula, áreas externas e espaços de convivência que possibilitam o desenvolvimento das atividades pedagógicas. Contudo, persistem demandas relacionadas à adequação e ampliação da



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA E DESPORTO**

Avenida Agostinho de Souza, nº 550, Centro, Paula Freitas - Paraná  
CEP: 84630-000 Fone: (42) 3562-1188 Ramal - 1030  
E-mail: educacao@paulafras.pr.gov.br



infraestrutura, à aquisição de equipamentos pedagógicos e à melhoria dos espaços internos e externos, de modo a garantir ambientes mais adequados, seguros e acolhedores para a permanência dos estudantes em tempo integral.

Por fim, o diagnóstico aponta a necessidade de sistematização e utilização de dados educacionais, pedagógicos e administrativos como subsídio ao planejamento das ações previstas neste Plano de Ação, em consonância com a Resolução CNE/CEB nº 07, de 1º de agosto de 2025. Esses dados são fundamentais para o monitoramento e a avaliação contínua da política de Educação Integral em Tempo Integral, contribuindo para o seu fortalecimento e para a melhoria da qualidade da educação ofertada no Município de Paula Freitas.

#### **4 - Plano de Ação**

O quadro foi elaborado a partir da Resolução do Conselho Nacional de Educação, CNE/CEB nº 7/2025 que dispõe Institui as Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação Integral em Tempo Integral na Educação Básica, que deverá servir de base para as ações propostas fazendo correlação com as suas dimensões.

<b>DIMENSÃO</b>	<b>AÇÃO</b>	<b>COMO</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>RECURSOS</b>	<b>PRAZO</b>	<b>ESTRATÉGIA DE MONITORAMENTO</b>
<b>I - Acesso e Permanência com Equidade</b>	Ampliar e consolidar a oferta da Educação Integral em Tempo Integral na rede municipal de	Realizar levantamento da demanda por vagas em tempo integral nas unidades	Secretaria Municipal de Educação;  Equipes gestoras das unidades escolares;	Recursos financeiros próprios do município e transferências vinculadas à educação;	Início: Fevereiro de 2026  Término: Dezembro de 2026 (Ação de	Acompanhamento sistemático das matrículas, frequência e permanência dos estudantes;



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA E DESPORTO**

Avenida Agostinho de Souza, nº 550, Centro, Paula Freitas - Paraná  
CEP: 84630-000 Fone: (42) 3562-1188 Ramal - 1030  
E-mail: educacao@paulafras.pr.gov.br



	<p>ensino, assegurando o acesso, a permanência e a participação equitativa dos estudantes, com atenção às especificidades socioculturais do território.</p>	<p>escolares da rede municipal;</p> <p>Identificar estudantes em situação de maior vulnerabilidade social e educacional;</p> <p>Planejar a ampliação gradativa das vagas em tempo integral, conforme capacidade física, pedagógica e orçamentária do município;</p> <p>Organizar a oferta de atividades pedagógicas integradas, culturais, esportivas e de apoio à</p>	<p>Coordenação pedagógica da rede municipal;</p> <p>Conselhos escolares (apoio e acompanhamento)</p>	<p>Recursos humanos (professores, pedagogos, gestores e demais profissionais da educação);</p> <p>Materiais pedagógicos, esportivos, culturais e recreativos;</p> <p>Espaços físicos das unidades escolares (salas, áreas externas e espaços de convivência);</p> <p>Instrumentos de registro e acompanhamento (diários, relatórios, sistemas de</p>	<p>caráter contínuo, com avaliações periódicas ao longo do ano letivo)</p>	<p>Análise periódica de relatórios pedagógicos e administrativos das unidades escolares;</p> <p>Reuniões de acompanhamento com equipes gestoras e pedagógicas;</p> <p>Registros em atas e relatórios técnicos;</p> <p>Avaliação trimestral dos resultados alcançados, com replanejamento das ações quando necessário.</p>
--	---	--	--	--	--	---



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA E DESPORTO**

Avenida Agostinho de Souza, nº 550, Centro, Paula Freitas - Paraná  
CEP: 84630-000 Fone: (42) 3562-1188 Ramal - 1030  
E-mail: educacao@paulafras.pr.gov.br



		<p>aprendizagem no contraturno;</p> <p>Desenvolver estratégias de acompanhamento da frequência e da permanência dos estudantes;</p> <p>Articular ações com as famílias para fortalecimento do vínculo escola-comunidade.</p>		controle de frequência).		
<b>II - Gestão da Política de Educação Integral em Tempo Integral</b>	Fortalecer a gestão da política de Educação Integral em Tempo Integral no âmbito do Sistema Municipal de	Instituir e/ou fortalecer a coordenação municipal da Educação Integral em Tempo Integral;	Secretaria Municipal de Educação; Coordenação municipal da Educação Integral	Recursos financeiros próprios do município e transferências vinculadas à educação;	Início: Janeiro de 2026 Término: Dezembro de 2026 (Ação contínua, com	Acompanhamento do cumprimento do Plano de Ação da Educação Integral; Análise periódica dos relatórios



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA E DESPORTO**

Avenida Agostinho de Souza, nº 550, Centro, Paula Freitas - Paraná  
CEP: 84630-000 Fone: (42) 3562-1188 Ramal - 1030  
E-mail: educacao@paulafras.pr.gov.br



	<p>Ensino, assegurando planejamento, coordenação, acompanhamento e articulação intersetorial das ações.</p>	<p>Elaborar, revisar e normatizar documentos orientadores da política municipal de Educação Integral;</p> <p>Integrar as ações da Educação Integral aos instrumentos de planejamento da Secretaria Municipal de Educação;</p> <p>Promover articulação intersetorial com outras secretarias municipais (Assistência Social, Saúde, Cultura, Esporte e</p>	<p>em Tempo Integral;</p> <p>Equipes gestoras das unidades escolares;</p> <p>Conselho Municipal de Educação e Conselhos Escolares (acompanhamento).</p>	<p>Recursos humanos (gestores, técnicos da Secretaria Municipal de Educação, equipes escolares);</p> <p>Documentos normativos e orientadores;</p> <p>Espaços físicos para reuniões, encontros e formações;</p> <p>Instrumentos administrativos e tecnológicos para planejamento, registro e acompanhamento (relatórios, sistemas, atas).</p>	<p>revisão periódica ao longo do ano)</p>	<p>administrativos e pedagógicos;</p> <p>Reuniões sistemáticas de monitoramento com a coordenação municipal e equipes gestoras;</p> <p>Registros em atas, relatórios técnicos e documentos oficiais;</p> <p>Avaliação anual da gestão da política, com ajustes e replanejamento das ações.</p>
--	---	--	---	--	---	--



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA E DESPORTO**

Avenida Agostinho de Souza, nº 550, Centro, Paula Freitas - Paraná  
CEP: 84630-000 Fone: (42) 3562-1188 Ramal - 1030  
E-mail: educacao@paulafreitas.pr.gov.br



		<p>Lazer), quando necessário;</p> <p>Estabelecer fluxos de comunicação e acompanhamento entre a Secretaria Municipal de Educação e as unidades escolares;</p> <p>Garantir a participação das instâncias colegiadas nos processos decisórios e de acompanhamento da política.</p>				
<b>III - Articulação Intersetorial</b>	Estabelecer e fortalecer a articulação intersetorial para a implementação da Educação Integral em	Identificar as secretarias municipais e setores parceiros estratégicos para a Educação Integral (Assistência	Secretaria Municipal de Educação (coordenação da ação);	Recursos humanos das secretarias envolvidas;  Recursos financeiros	Início: Fevereiro de 2026;  Término: Dezembro de 2026	Registro e acompanhamento das ações intersetoriais realizadas;  <input type="checkbox"/> Relatórios periódicos das



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA E DESPORTO**

Avenida Agostinho de Souza, nº 550, Centro, Paula Freitas - Paraná  
CEP: 84630-000 Fone: (42) 3562-1188 Ramal - 1030  
E-mail: educacao@paulafras.pr.gov.br



	<p>Tempo Integral, integrando políticas públicas e serviços das diferentes secretarias municipais (sendo as secretárias do meio ambiente, saúde, assistência social, cultura, esporte, segurança alimentar e direitos da criança e do adolescente), de modo a ampliar as oportunidades educativas e promover o desenvolvimento integral dos estudantes.</p>	<p>Social, Saúde, Cultura, Esporte e Lazer, entre outros);</p> <p>Instituir espaços formais de diálogo e planejamento intersetorial;</p> <p>Planejar e desenvolver ações conjuntas voltadas ao atendimento integral dos estudantes;</p> <p>Integrar programas, projetos e serviços existentes às ações da Educação Integral</p>	<p>Secretaria Municipal de Assistência Social;</p> <p>Secretaria Municipal de Saúde;</p> <p>Secretaria Municipal de Cultura;</p> <p>Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;</p> <p>Demais secretarias e setores municipais parceiros.</p>	<p>próprios do município e/ou oriundos de programas e projetos intersetoriais;</p> <p>Espaços públicos e comunitários (centros culturais, unidades de saúde, espaços esportivos e de convivência);</p> <p>Materiais pedagógicos, culturais, esportivos e informativos;</p> <p>Instrumentos de planejamento, registro e comunicação intersetorial (planos de</p>	<p>(Ação contínua, com avaliações periódicas ao longo do ano)</p>	<p>secretarias envolvidas;</p> <p><input type="checkbox"/> Reuniões de monitoramento intersetorial com definição de encaminhamentos;</p> <p><input type="checkbox"/> Análise dos impactos das ações conjuntas na permanência e participação dos estudantes;</p> <p><input type="checkbox"/> Avaliação anual da articulação intersetorial, com replanejamento das ações conforme os resultados.</p>
--	---	---	--	---	---	--



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA E DESPORTO**

Avenida Agostinho de Souza, nº 550, Centro, Paula Freitas - Paraná  
CEP: 84630-000 Fone: (42) 3562-1188 Ramal - 1030  
E-mail: educacao@paulafreitas.pr.gov.br



		<p>em Tempo Integral;</p> <p>Promover o compartilhamento de informações e dados entre as secretarias envolvidas;</p> <p>Estimular a participação de instituições e equipamentos públicos do território nas ações educativas.</p>		trabalho, atas, relatórios).		
<b>IV - Currículo, Práticas Pedagógicas, Avaliação da Aprendizagem e do Desenvolvimento</b>	Implementar e consolidar um currículo integrado para a Educação Integral em Tempo Integral, articulando as	<input type="checkbox"/> Revisar e adequar as propostas curriculares da rede municipal, integrando os componentes da BNCC às	<input type="checkbox"/> Secretaria Municipal de Educação;	<input type="checkbox"/> Recursos humanos (professores, pedagogos, gestores e técnicos pedagógicos);	<input type="checkbox"/> Início: Fevereiro de 2026  <input type="checkbox"/> Término: Dezembro de 2026 (Ação	<p>Acompanhamento do planejamento pedagógico integrado das unidades escolares;</p> <p>Análise periódica dos registros de avaliação</p>



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA E DESPORTO

Avenida Agostinho de Souza, nº 550, Centro, Paula Freitas - Paraná  
CEP: 84630-000 Fone: (42) 3562-1188 Ramal - 1030  
E-mail: educacao@paulafreitas.pr.gov.br



	<p>práticas pedagógicas, os processos de avaliação da aprendizagem e do desenvolvimento dos estudantes, de forma contínua e formativa.</p>	<p>atividades desenvolvidas no tempo ampliado;</p> <ul style="list-style-type: none"><li><input type="checkbox"/> Elaborar orientações pedagógicas para o planejamento integrado das práticas no tempo regular e no tempo integral;</li><li><input type="checkbox"/> Desenvolver práticas pedagógicas diversificadas que contemplem as dimensões cognitivas, físicas, sociais, culturais e emocionais do desenvolvimento dos estudantes;</li><li><input type="checkbox"/> Implementar processos de</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li><input type="checkbox"/> Coordenação pedagógica da rede municipal;</li><li><input type="checkbox"/> Equipes gestoras das unidades escolares;</li><li><input type="checkbox"/> Professores e pedagogos da rede municipal.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li><input type="checkbox"/> Documentos curriculares e orientadores (BNCC, propostas curriculares municipais, diretrizes da Educação Integral);</li><li><input type="checkbox"/> Materiais pedagógicos diversificados;</li><li><input type="checkbox"/> Instrumentos de avaliação e registro da aprendizagem e do desenvolvimento;</li><li><input type="checkbox"/> Espaços físicos e tempos institucionais para planejamento e</li></ul>	<p>contínua, com revisão e acompanhamento ao longo do ano letivo)</p>	<p>da aprendizagem e do desenvolvimento;</p> <p>Reuniões pedagógicas para monitoramento das práticas e resultados;</p> <p>Relatórios técnicos e pedagógicos elaborados pelas equipes escolares;</p> <p>Avaliação trimestral das ações, com ajustes e replanejamento conforme os dados analisados.</p>
--	--	--	--	---	---	---



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA E DESPORTO**

Avenida Agostinho de Souza, nº 550, Centro, Paula Freitas - Paraná  
CEP: 84630-000 Fone: (42) 3562-1188 Ramal - 1030  
E-mail: educacao@paulafreitas.pr.gov.br



		<p>avaliação formativa, contínua e diagnóstica, considerando a aprendizagem e o desenvolvimento integral;</p> <ul style="list-style-type: none"><li><input type="checkbox"/> Utilizar os resultados das avaliações como subsídio para o replanejamento das práticas pedagógicas;</li><li><input type="checkbox"/> Promover momentos coletivos de estudo, planejamento e avaliação entre os profissionais da educação.</li></ul>		formação pedagógica.		
--	--	---	--	----------------------	--	--



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA E DESPORTO**

Avenida Agostinho de Souza, nº 550, Centro, Paula Freitas - Paraná  
CEP: 84630-000 Fone: (42) 3562-1188 Ramal - 1030  
E-mail: educacao@paulafras.pr.gov.br



<p><b>V - Valorização e Desenvolvimento Profissional de Educadores</b></p>	<p>Promover a valorização e o desenvolvimento profissional dos educadores da rede municipal, assegurando condições adequadas de trabalho e formação continuada específica para a Educação Integral em Tempo Integral.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li><input type="checkbox"/> Levantar as necessidades formativas dos profissionais da educação que atuam na Educação Integral em Tempo Integral;</li> <li><input type="checkbox"/> Planejar e executar ações de formação continuada voltadas ao currículo integrado, às práticas pedagógicas no tempo integral e à avaliação do desenvolvimento dos estudantes;</li> <li><input type="checkbox"/> Garantir tempos institucionais para</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li><input type="checkbox"/> Secretaria Municipal de Educação;</li> <li><input type="checkbox"/> Coordenação pedagógica da rede municipal;</li> <li><input type="checkbox"/> Equipes gestoras das unidades escolares;</li> <li><input type="checkbox"/> Instituições formadoras parceiras (quando houver).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li><input type="checkbox"/> Recursos financeiros próprios do município e transferências vinculadas à educação;</li> <li><input type="checkbox"/> Recursos humanos (formadores, pedagogos, gestores e técnicos da Secretaria Municipal de Educação);</li> <li><input type="checkbox"/> Materiais pedagógicos e formativos;</li> <li><input type="checkbox"/> Espaços físicos e ambientes virtuais para</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li><input type="checkbox"/> Início: Fevereiro de 2026</li> <li><input type="checkbox"/> Término: Dezembro de 2026 (Ação contínua ao longo do ano letivo)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li><input type="checkbox"/> Registro da participação dos educadores nas ações formativas;</li> <li><input type="checkbox"/> Avaliação periódica das formações realizadas;</li> <li><input type="checkbox"/> Relatórios técnicos e pedagógicos das equipes gestoras e da coordenação pedagógica;</li> <li><input type="checkbox"/> Reuniões de acompanhamento para análise dos impactos da formação nas práticas pedagógicas;</li> <li><input type="checkbox"/> Ajustes e replanejamento das ações formativas</li> </ul>
--	---	---	--	--	---	---



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA E DESPORTO**

Avenida Agostinho de Souza, nº 550, Centro, Paula Freitas - Paraná  
CEP: 84630-000 Fone: (42) 3562-1188 Ramal - 1030  
E-mail: educacao@paulafreitas.pr.gov.br



		<p>planejamento coletivo, estudos e trocas de experiências entre os educadores;</p> <p><input type="checkbox"/> Incentivar práticas colaborativas e o trabalho pedagógico integrado entre os profissionais da rede;</p> <p><input type="checkbox"/> Promover ações de valorização profissional, reconhecendo o papel dos educadores na consolidação da Educação Integral;</p>		<p>realização das formações;</p> <p><input type="checkbox"/> Instrumentos de registro, acompanhamento e avaliação das ações formativas.</p>		<p>conforme os resultados do monitoramento.</p>
--	--	---	--	---	--	---



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA E DESPORTO**

Avenida Agostinho de Souza, nº 550, Centro, Paula Freitas - Paraná  
CEP: 84630-000 Fone: (42) 3562-1188 Ramal - 1030  
E-mail: educacao@paulafras.pr.gov.br



		<input type="checkbox"/> Articular parcerias com instituições formadoras para o desenvolvimento de ações formativas.				
<b>VI - Monitoramento e Avaliação.</b>	Implementar e consolidar processos sistemáticos de monitoramento e avaliação da política de Educação Integral em Tempo Integral, assegurando o acompanhamento o contínuo das ações, dos resultados e dos impactos na aprendizagem e no	<input type="checkbox"/> Definir indicadores de acompanhamento relacionados ao acesso, permanência, práticas pedagógicas, formação dos profissionais e infraestrutura;  <input type="checkbox"/> Organizar instrumentos de coleta, registro e sistematização de dados educacionais,	Secretaria Municipal de Educação;  Coordenação municipal da Educação Integral em Tempo Integral;  Equipes gestoras e pedagógicas das unidades escolares;  Conselhos escolares e Conselho	<input type="checkbox"/> Recursos humanos (técnicos da Secretaria Municipal de Educação, gestores e equipes pedagógicas);  <input type="checkbox"/> Instrumentos e sistemas de registro e acompanhamento (relatórios, planilhas, sistemas educacionais);	<input type="checkbox"/> Início: Janeiro de 2026  <input type="checkbox"/> Término: Dezembro de 2026 (Ação contínua, com avaliações periódicas ao longo do ano)	Elaboração de relatórios trimestrais e semestrais de acompanhamento;  Reuniões periódicas de monitoramento com a coordenação municipal e equipes escolares;  Análise comparativa dos indicadores ao longo do período de execução;



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA E DESPORTO**

Avenida Agostinho de Souza, nº 550, Centro, Paula Freitas - Paraná  
CEP: 84630-000 Fone: (42) 3562-1188 Ramal - 1030  
E-mail: educacao@paulafreitas.pr.gov.br



	desenvolvimento dos estudantes.	pedagógicos e administrativos;  <input type="checkbox"/> Realizar acompanhamento periódico das ações previstas no Plano de Ação;  <input type="checkbox"/> Analisar os dados coletados para subsidiar a tomada de decisões e o replanejamento das ações;  <input type="checkbox"/> Socializar os resultados do monitoramento com as equipes escolares, instâncias colegiadas e comunidade escolar;	Municipal de Educação (acompanhamento).	<input type="checkbox"/> Documentos orientadores e normativos;  <input type="checkbox"/> Espaços físicos e tempos institucionais para análise e discussão dos dados;  <input type="checkbox"/> Recursos financeiros para apoio às ações de monitoramento e avaliação.		Registros em atas, relatórios técnicos e documentos oficiais;  Avaliação anual da política, com sistematização dos resultados e definição de encaminhamentos para o replanejamento.
--	---------------------------------	--	---	---	--	---



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA E DESPORTO**

Avenida Agostinho de Souza, nº 550, Centro, Paula Freitas - Paraná  
CEP: 84630-000 Fone: (42) 3562-1188 Ramal - 1030  
E-mail: educacao@paulafras.pr.gov.br



		<input type="checkbox"/> Promover avaliações periódicas da política de Educação Integral em Tempo Integral.				
--	--	---	--	--	--	--

## 5 - Considerações finais

O presente Plano de Ação consolida as diretrizes, estratégias e ações necessárias para a efetivação da política de Educação Integral em Tempo Integral no Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, em consonância com a Resolução CNE/CEB nº 07, de 1º de agosto de 2025. Ao longo do documento, foram apresentadas ações estruturadas por dimensões que contemplam o acesso e a permanência com equidade, a gestão da política educacional, a articulação intersetorial, o currículo e as práticas pedagógicas, a valorização e o desenvolvimento profissional dos educadores, bem como os processos de monitoramento e avaliação.

O Plano de Ação fundamenta-se no diagnóstico da realidade municipal, reconhecendo os avanços já alcançados e identificando os desafios a serem enfrentados para a consolidação da Educação Integral em Tempo Integral. As ações propostas buscam assegurar a ampliação qualificada do tempo escolar, a integração curricular, a melhoria das condições de oferta e o fortalecimento das práticas pedagógicas, tendo como centralidade o desenvolvimento integral dos estudantes em suas múltiplas dimensões.

Destaca-se que a efetivação deste Plano requer o compromisso coletivo da Secretaria Municipal de Educação, das equipes gestoras e pedagógicas das unidades escolares, dos educadores, das instâncias colegiadas e da comunidade escolar, bem como a articulação com outras



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA E DESPORTO**

Avenida Agostinho de Souza, nº 550, Centro, Paula Freitas - Paraná  
CEP: 84630-000 Fone: (42) 3562-1188 Ramal - 1030  
E-mail: educacao@paulafras.pr.gov.br



políticas públicas por meio da ação intersetorial. O monitoramento e a avaliação contínuos constituem elementos essenciais para garantir a efetividade das ações, possibilitando ajustes e replanejamentos ao longo do processo de implementação.

Ao reafirmar o objetivo geral de consolidar a política de Educação Integral em Tempo Integral no Município de Paula Freitas ao longo do ano de 2026, este Plano de Ação assume o compromisso com a melhoria da qualidade da educação pública, com a equidade no acesso, na permanência e na aprendizagem, e com a promoção de uma educação que contribua para a formação integral dos estudantes, fortalecendo o papel da escola como espaço de desenvolvimento humano, social e cidadão.

## **6 – Referências**

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 23 dez. 1996.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, DF: MEC, 2017.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Resolução CNE/CEB nº 07, de 1º de agosto de 2025**. Estabelece as Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação Integral em Tempo Integral na Educação Básica. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. **Programa de Educação Integral em Tempo Integral: orientações gerais**. Brasília, DF: MEC, s.d.

BRASIL. Ministério da Educação. **Educação Integral: fundamentos e práticas**. Brasília, DF: MEC, s.d.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação. **Diretrizes Curriculares da Educação Básica do Estado do Paraná**. Curitiba: SEED/PR, s.d.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA E DESPORTO**

Avenida Agostinho de Souza, nº 550, Centro, Paula Freitas - Paraná  
CEP: 84630-000 Fone: (42) 3562-1188 Ramal - 1030  
E-mail: educacao@paulafras.pr.gov.br



PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação. **Documentos orientadores da Educação Integral em Tempo Integral**. Curitiba: SEED/PR, s.d.

PAULA FREITAS (PR). Secretaria Municipal de Educação. **Plano Municipal de Educação**. Paula Freitas, PR: SME, s.d.

Gislaïne Aparecida Soares Galle  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto  
Decreto nº 3.179/2025 -  
de 13 de janeiro de 2025

\_\_\_\_\_  
GISLAÏNE APARECIDA SOARES GALLE  
Secretária Municipal da Educação, Cultura e Desporto  
Decreto nº 3.179/2025